



CONVOCATÓRIA

Por iniciativa da Exma. Sr^a. Presidente da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, e nos termos do disposto nos artigos 42º, 45º e 47º n.º 1 dos Estatutos da FPTA serve a presente para convocar a **Assembleia Geral Ordinária** da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, a reunir no próximo dia 25 de novembro de 2017, pelas 17 horas (17:00), no auditório do Comité Olímpico de Portugal, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Projeto e Orçamento de 2018

Se à hora designada não comparecerem mais de cinquenta por cento (50%) dos delegados eleitos necessários para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória, fica desde já convocada a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo local, no mesmo dia, mas meia hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos. Neste caso, a Assembleia constituir-se-á então com o número de delegados presentes.

Os documentos relevantes, de acordo com o n.º 3 do artigo 45º dos Estatutos, nomeadamente o Projeto e Orçamento de 2018, encontram-se publicados na seguinte página oficial da FPTA: www.fpta.pt.

André Santos Pereira

Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Cruz Quebrada, 15 novembro de 2017